

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM 07 DE fevereiro DE 2012.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 9.287, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as estruturas básicas da SEMASPV e SEMUG, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Anexo Único deste Decreto e na forma nele mencionada, atribuindo-se os respectivos códigos identificadores aos cargos em comissão novos e cancelando-se os códigos identificadores dos cargos em comissão extintos, vedando-se a sua reutilização.

Parágrafo Único - Em razão da alteração prevista no caput, os códigos identificadores criados neste ato serão atribuídos em numeração sequencial posterior aos contidos no Anexo Único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 06 de fevereiro de 2012.

ANEXO ÚNICO - CARGOS TRANSFORMADOS									
CARGOS EXTINTOS					CARGOS NOVOS				
Secretaria	Símb	Quant	Código	Cargos	Símb	Quant	Código	Cargos	Secretaria
SEMASPV	SS	1	SS-198	Assessor Técnico Especializado	AS	2	AS-1142 e AS-1143	Assessor de Gabinete	SEMASPV
SEMUG	CC-3	2	C3-269 e C3-270	Auxiliar de Gabinete					